



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1704/16
Fls. 01
Resp. R

REQUERIMENTO Nº 573/16

Senhor Presidente :

O vereador Dr. Orestes Previtalle Júnior, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais, após aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

- Considerando Decreto nº 9.146 de 10 de Março de 2016, que altera o Decreto nº 6.620/06, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio aos servidores públicos municipais e dá outras providências,

- Considerando também o Decreto nº 9.147 de 10 de Março de 2016, que institui e compõe a Comissão de Avaliação e Concessão de Licença-Prêmio, na forma que especifica,

- Considerando o poder da Comissão sobre a ordem de apreciação dos processos aptos para deliberação,

Pergunta-se :

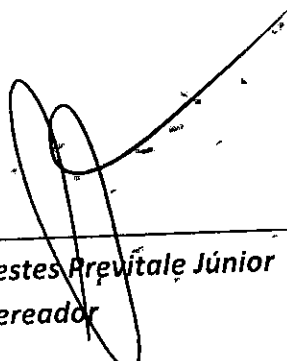


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 8704/16
Fls. 02
Resp. 12

- 1- Após a publicação dos Decretos citados acima, em 10/03/2016, quantos benefícios foram aprovados por tal Comissão até o presente momento?
- 2- Enviar a esta Casa de Leis a relação de beneficiários aprovados contendo nome do servidor e o critério "excepcional e socialmente relevante" para tal aprovação.

Valinhos, 08 de Abril de 2016.



Dr. Orestes Previtali Júnior
Vereador